



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 142, de 03/09/2015

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **VALDIR EDUARDO OLIVO**, matrícula nº 958302-5-01, para auxiliar o CEO/UDESC nas atividades administrativas junto ao Curso de Tecnologia em Produção Moveleira, atribuindo-lhe, para este fim, 16 (dezesseis) horas semanais, para o período de 19/02/2015 a 09/07/2015.

Chapecó, 03 de setembro de 2015.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor *em Exercício*